

Ata de Reunião

n.º três

----- Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para **procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional**, por tempo indeterminado, para a Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos constituído por: Presidente – José Manuel Cabral Mateus da Fonseca – Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos; Vogais Efetivos – Elisio Fernandes da Costa – Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Catarina Fernandes Rebelo – Técnica Superior, decorrendo a sessão na Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos.-----

----- Tendo o candidato **Bruno Miguel Gomes Almeida**, e a candidata **Graça Adão da Costa Simão**, exercido o direito de participação de interessados, vem o júri, nos termos do n.º 4 do art.º 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, apreciar as questões suscitadas como segue:-----

----- - O candidato **Bruno Miguel Gomes Almeida**, excluído do procedimento concursal, por não ter apresentado o Certificado de Habilitações, de acordo com o exigido no aviso de abertura, vem agora juntar o respetivo documento. -----

----- Analisemos então o alegado e vejamos se a reclamação em questão reúne as condições para ser objeto de deferimento. -----

----- Analisada a documentação agora apresentada pelo candidato e considerando que, até à data limite de entrega de candidaturas, já era detentor do requisito exigido, o júri deliberou, por unanimidade, **ADMITIR** a sua candidatura, bem como retificar a lista de candidatas/os admitidas/os referente ao procedimento concursal. -----

----- A candidata **Graça Adão da Costa Simão**, excluída do procedimento concursal, por não ter apresentado o Curriculum Vitae completo, de acordo com o exigido no aviso de abertura, vem agora juntar o respetivo documento. -----

----- Analisemos então o alegado e vejamos se a reclamação em questão reúne as condições para ser objeto de deferimento. -----

----- Analisada a documentação agora apresentada pela candidata e considerando que, apresentou o Curriculum vitae completo, o júri deliberou, por unanimidade, **ADMITIR** a sua candidatura, bem como retificar a lista de candidatas/os admitidas/os referente ao procedimento concursal. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada digitalmente pelos mesmos. -----

Presidente do Júri,

Vogais,